ANNO DE 1833. TERÇA FEIRA 1.º DE OUTUBRO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

BIBLIOTHECA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO

DIAS DA SEMANA.

3.ª - *S. Remigio*- Rel.am de m., e aud do J. de Orfãos de t. P. as 7 h. e 18 m. da m.
4.ª-*S. Leodegario*-Sessão da Thez. Publica. Pr. as 8 h. e 6 m. da m.
5.ª-*S. Candido*-Rel.am de m., Aud. dos J.s do C. d m. e de t., e Ch. Pr. as 8 h. e 54 m. da m.
6.ª-*S. Francisco*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 9 h. e 42 m. da m.
Sabbado-*S. Wenceslão* -Rl.am de m. e aud. do Vig G. de t. Preamar as 10 h. 30 m. da m.
Domingo-*O Santissimo Rozario de Maria*—Pr. as 11 h. 42 m. da m.

LÊ-se em o—*Verdadeiro Caramurú*—Periodico do Rio de Janeiro em o N.º 22 de 10 d'Agosto, as seguintes noticias. Pernambuco até 10 de Agosto.—O partido do Governo vai tendo cada dia menos força, e os Periodicos da oposição tambem vão tendo uma linguagem mais dicidida. Os Cabanos surprehenderão no lugar do Cafundó um piquete consideravel das forcas do Commandante das Armas, os quaes nem tempo tiverão de lancar mão das armas, sendo parte delles mortos á facadas, alguns prisioneiros, e poucos os fugidos, ficando sem bagagem, armamento, municões, e mantimento, elles estão cada dia ganhando maior forca, e retomando os pontos perdidos.—Em certos clubs tem-se tratado da sorte, que devem ter os Caramurús, uns querem morte, outros somente expatriações. Os Estudantes do Curso Juridico tãobem fiserão a sua representacão, houverão cento, e tantas assignaturas contra esta medida, e outras tantas a favor. —Não se pode reunir mais mentiras em tam poucas linhas; he este o costume ordinario das folhas Caramuruanas, e delle se pode tirar argumento sobre a bondade, e justiça de sua cauza. Quem tem razão, e justiça não mente, não inventa factos. Batidos por todos os lados buscão refugio na imaginação, e fingem prosperos sucessos para se alegrarem, e aos seus. Tão boas novas tenhão elles toda sua vida. Mas começando pelos Periodicos, onde estão os da oposicão decidida, com que possão elles contar? Aqui nenhum, e a propria Bussola, que he desafecta ao Governo prega hoje como necessaria a união, e obediencia á aquelle. (1) Tantos e tão bons amigos tivessem elles em toda parte como em Pernambuco. Tantos periodicos tivessem a seu favor em todo o Brasil como tem em Pernambuco, e sua rouca e agourenta voz não viria ferir nossos ouvidos.

As noticias de vencimentos dos Cabanos são do mesmo calibre. Contem com elles, que cedo depois de tomado Pernambuco, Bahia, &c. irão ao Rio deitar abaixo o Governo, e pôr no Throno o seu predilecto. O bravo Commandante das Armas, e hoje o Tenente Coronel Coelho lhe preparão as estradas, e o necessario para a viagem. E até o proprio Curso Juridico lhes não escapou! E o mais he, que do extracto, e de cartas se sabe, que se lhe atribue assignados para proscripcões; mas só á metade dos Estudantes; porque com a outra parte contão elles; e porque não? Aleivosos! Os Estudantes de Otinda sobeijas provas tem dado de seu amor á ordem, e liberdade do Brasil. Elles não partilhão idéas de desordens, e illegalidades, e menos ainda idéas Caramuruanas. O assignado unico, que aqui houve este anno foi um protesto contra a restauracão de Pedro 1.º, e offerecimento que fez o Corpo Academico, de suas forças contra os restaradores, e á bem da tranquilidade publica, e o assignarão não cento e tantos; mas duzentos, e tantos; e dos trinta e tantos, que o não assignarão, não consta, que outro fizessem, nem que sejão Caramurús: dessa abjecta gente não ha em Olinda, ao menos ostensivos.

Continua o Caramurú fallando do *Pará*—Consta (diz elle) que Seara, e Machado tiverão já no Pará dos seus mesmos partidarios, o premio de suas maldades, ao 1.º sucedeo o Coronel Manoel Sebastião, e ao 2.º o Conego Baptista, e que naquella Provincia a maior parte da gente limpa tinha sido morta, ou se achava expatriada, e que a Plebe desenfreada continuava á dominar, e sem esperancas de outra sorte menos desagradavel—Não bastavão ao misero Pará as desgracas, que tem sofrido, ainda tinha mais de ser o desenferruja-lingoas de quâto bôbo, se quer com elle divertir. Cada um diz, o que lhe parece; para um o partido de cima desejava desde o comeco da independencia roubar, e matar os Portuguezes, não ha nelle uma só pessoa de gravata lavada &c. para outros não he gente limpa, he plebe desenfreada, e de mistura vem noticias, sabidas pelos ares; para não dizermos forjadas. O Pará he desgraçado; as intrigas tem ali feito seu assento; o sangue tem manchado suas ruas (parte delle bem merecidamente derramado, e porque assim o quiserão as victimas) a intoleranc[illegible], e os temores ainda ali reinão, e seu estado exige pronto remedio; mas não se creia, que o partido vencedor he cõposto de feras, de ladrões, e de plebe desenfreada, e que os do contrario são uns santinhos. E deixe de querer delles julgar, quem só ouve homens apaixonados, e exageradas relações. O Pará he infeliz, e merece do Governo toda a consideracão. Praza aos Ceos que a prudencia presida as providencias sobre elle tomadas, e que o Senhor Costa Ferreira, que tanto conceito nos merece, e á todo o Brasil, possa aliviar seus males, e lhe restituir o socego, e tranquilidade de que tanto ha mister.

(1) E ba[illegible] f[illegible]rte nos Caramurús e restauradores.

NOTICIAS NACIONAES.

O Paquete Atlante sahido do Pará em Ago[illegible] veio dismentir as falsidades que a respeito des[illegible] Pro-

vincia, e da do Ceará se assoalhavão. Nós daremos em um seguinte N.º as noticias, que dellas podermos colher, e podemos desde já assegurar, que o Pará gozava socego, apenas interrompido por desavenças entre o Commandante da Corveta, 7 de Abril, ali estacionada, e o Presidente, e mais authoridades da Provincia, e q' o Ceará gozava socego ; o q' não obstãte o Presidente, e Concelho tinhão julgado necessario não deixar desembarcar e ir para o Crato, Pinto Madeira; mas o havião feito ir até Maranhão, em o mesmo Navio em que daqui fora prezo.

CAMARA MUNICIPAL.

8.ª *Sessão ordinaria do dia* 31 *de Julho de* 1833.
PREZIDECIA DO SR. MELLO CAVALCANTE.

COMPARECERÃO os Senhores Doutor Mavignier, Camello, Silva, Oliveira, e Gusmão, faltando com cauza os Senhores Doutor Peregrino Maciel, e Esteves.

Aberta a sessão, e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar coforme. O Secretario leo os seguintes officios.

Hum do Veriador Frrncisco Ludgéro da Paz, pedindo seis mezes de licença para hir a Corte : concedida principiando de amanhã ; e quanto a absolvição da multa por haver faltado sem cauza, que requeresse no Juizo competente.

Outro do Engenheiro Fermino Herculano, partecipando, que a obra da ponte estava parada, e as razões, e representando sobre outros objectos tendentes a mesma ponte do Recife : inteirada. Por esta occasião leo-se o officio addiado do Exm. Presidenta, em que diz que o Concelho do Gover resolvera não desonerar a Camara das obras publicas de que se encarregara no passado anno financeeiro, e o Senhor Camelo fez a seguinte proposta—Proponho, que se nomeie huma commissão para na sessão de amanhã impreterivelmente dar o seu parecer sobre os officios desta Camara, e os officios do Exm. Presidente respectivamente a abrir a mesma Camara mão dos negocios das obras publicas, e pontes para a semelhante respeito se tomar difinitiva deliberação. Casa da Camara em 31 de Julho de 1833—O Veriador Camello, cuja proposta foi aprovada, e o Senbor Presidente nomeou para a Commissão os Senhores Camello, seo autor, e Gosmão, a quem se entregou tudo.

Outro do Exm. Presidente pedindo explicações da 1.ª condição do contracto da afferição; resolveo a Camara, que se lhe respondesse dando-se a intelligencia com que se estabeleceo a dita condição.

Outro do mesmo sobre a quantia de 699$930 reis pedidos para os reparos e concertos feitos na Cadeia, e sobre a advertencia pela expressão pouco attenciosa &c. : resolveo a Camara que se respondesse quanto a primeira parte, que ella tinha mandado fazer esses reparos, e concertos, em consequencia de assim lh'o ter incumbido a Lei, e ser instada por S. Exc., e que essa despeza devendo sahir da quota marcada para semelhantes obras na conformidade da Lei do Orçamento do anno financeiro, que acabou, foi por isso requerida por a Camara, que a não deduzio das outras quãtias para outros objectos destinadas; e quanto a segunda parte se respondesse, que a Camara tendo-se dirigido directamenie a S. Exc. o Senhor Presidente da Provincia, e em tempo em que não havião sessões ordinarias do Conselho, persuadio-se, que em fazer sentir a S. Exc. a falta que havia, de se ter posto a disposição da Camara a quantia para os ditos concertos, e reparos não involvia expressão pouco attenciosa. O Senhor Doutor Mavignier jurou suspeição em tudo quanto for negocio tendente a obras publicas deste Municipio.

O Senhor Camello oppoz-se a esta suspeição, e a final resolveo a Camara não ter lugar a suspeição.

O mesmo Senhor Doutor Mavignier requereo 10 dias de licenca, e a Camara lhos concedeo, principiando a correr d'amanhã.

O Senhor Doutor Mavignier appresentou hum projecto de divisão deste Bairro em 5 destrictos, o Senhor Gusmão appresentou outro, e tãobem o Senhor Silva, sobre cada hum destes trez projectos houve grande discução, e a final sendo postos a votacão cahirão os dos Senhores Doutor Mavignier, e Gusmão, sendo aprovado tal qual estava o do Senhor Silva, que se remetteo a Commissão composta do Senhor Camello, para o redigir de novo, e appresental-o amanhã sendo de voto contrario o Senhor Doutor Mavignier.

Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escreveo—Mello Cavalcanti, Pro P.—Oliveira—Gusmão—Camello—Silva—Doutor Mavignier.

Quartel do Corpo Municipal Permanente 27 *de Setembro de* 1833.

ORDEM DO DIA.

CONSTANDO ao Commandante Geral, pela parte dada do Official d'Estado no dia 25 que o Soldado Antonio Onofre Bizerra da 2.ª Companhia arvorado na patrulha rondante na noite de 24, consentio que deixasse a patrulha, e fosse á sua casa o Soldado Francisco Lopes dos Santos, do que rezultou ter este huma disputa na rua, com hum Soldado dos da Fortaleza do Brum ordena. Que os ditos dois Soldados de seu Commando, continuem a serem prezos por espasso de seis dias, contados do dia de suas prizões ; e adverte que qualquer individuo do Corpo que sendo encarregado de alguma patrulha, assim rondante como em auxilio da justiça permettir que algum Soldado á abandone por qualquer pretexto que seja, e que não empregar todo seu zêllo e cuidado para que se fassa o serviço sem quebranto da reputação do Corpo, e como somos obrigados, será irremediavelmente julgado em Conselho na confórmidade do artigo 7.º do Decreto de 22 de Outubro de 1831, e não manda já praticar com aquelle, por estar persuadido, que talvez a falta de conhecimento do dito artigo lhe desse motivo a cahir n'aquella falta, e para que não se chame a ignorancia, outro sim ordena, que os Snrs. Commandantes das Companhias fassão ler em frente d'ellas os artigos penaes do dito Decreto nos dias primeiros, e 15 de cada mez.

O Snr. Ajudante amanhãa as 10 horas do dia aprezentará na Secretaria os recrutas que ainda não ouvirão os taes artigos para lhe serem lidos.

O Commandante Geral.
Francisco Antonio de Sá Barreto.

Quartel do Corpo Municipal Permanente 28 *de Setembro de* 1833.

ORDEM DO DIA.

TANTO mais digno da estima, e consideração se faz o Soldado de seus Concidadãos, quanto luctanto, e espondo a propria vida por lhes garantir a liberdade, e Independoncia da Patria, respeito seos direitos, e propriedades, espera por tanto o Commandante Geral d'esses Camaradas recenchegados da Campanha, que se portem com a conducta propria de Municipaes Permanentes, não lhes dando lugar a que lhes note al-

guma falta de cumprimento de seus deveres, visto que tão briosemente se comportarão na lucta contra os faciosos de Panellas, e para que lhes chegue a noticia, ordena ao Snr. Ajudante, que dê ordem, a que amanhã as 7 horas do dia estejão todos reunidos no Quartel, para lhes ser lida esta recommendação.

Persuadido o mesmo Commandante Geral, que as revistas dos doentes passando-se as horas, que até hoje se tem passado, longe de ser util a saude do individuo, pode ser prejudicial, por obrigar-se a que aparessão os Soldados infermos na força do Sol, outro sim ordena que d'amanhã indiante seja ella passada as 7 horas do dia no Quartel do Estado Maior, apresentando os Sargentos das Companhias, com assistencia dos Snrs. Commandantes d'ellas os doentes, que houverem, e o Snr. Facultativo, que assistir passar-me-há diariamente pela repartição do mesmo Estado Maior, uma rellação nominal, e de Cõpanhias de todos os infermos, com declaração desde quando doentes, e os dias de Convalicença, que percisão para seos restabelecimentos.

Amanhaã as 7 horas e meia do dia estará o Corpo formado para Missa.

Francisco Antonio de Sá Barreto.

EDITAL.

Manoel Francisco Monteiro Juiz de Paz do 5.º Destricto desta Freguezia de S. Antonio do Recife por S. M. I. e C. o Snr. D. Pedro 2.º que Deos Guarde &c.

RECONHECENDO a urgentissima necessidade de remover de prompto quanto me é possivel neste Destrito o desregrado arbitrio com que actualmente se regeita a moeda de cobre só porque dizem lhes não agrada; muitas vezes até pela côr, sem darem cumprimento aos Editaes do Exm. Prezidente desta Provincia de 6 de Junho, e 28 de Julho do anno proximo passado, produzindo por esta forma graves males maxime entre as Classes indigentes. Faço saber em observancia dos citados Editaes, que da publicação deste em diante deverá correr neste Destricto a moeda de cobre que alem do pezo marcado tiver regularmente a forma da verdadeira, não sendo vazadas: cujo pezo so é admecivel na moeda moderna, e nunca da velha cunhada, e sem cunho, a qual embora não tenha o respectivo pezo deve com tudo correr no mercado por ser verdadeira, e legitima seçando de huma vez a indiscreta regeição q' d'ella se tem feito, em detrimento dos Povos, e os que assim o não cumprirem serão proceçados e punidos como desobedientes na forma do artigo 128 do Codigo Criminal. E para que se não xamem a ignorancia mandei passar o presente que será afixado no lugar mais publico deste Destricto, e publicado pelo Diario. 5.º Destricto da Freguezia de Santo Antonio do Recife 30 de Setembro de 1833. Joaquim Joze Esteves Escrivão de Paz o escrevi.

Manoel Francisco Monteiro

Agoo para limpar os tecidos d'algodão, lã, e seda. (Do J. dos Conh. Uteis, trad. por J. C. B.)

TOMEM-se algumas batatas Inglezas, lancem-se em huma célha com agoa, deixem-se aqui por algumas horas, e escovem-se, para que fiquem sem alguma parte terrosa, ou estranha, Redusão-se por meio de hum ralo a huma pôlpa, que deve ser recebida a huma peneira, e que deve estar sobre hum vaso, em que esteja huma pouca d'agoa bem limpa; assim, e espremendo-se sobre a peneira a massa, ou pôlpa das batatas raladas, se consegue extrahir a agoa da sua vegetação, a qual se aproveita no vaso, em que se mistura com a pouca agoa commum, como se disse. Deixe-se então repousar este liquido, separe-se a parte solida, (fécula, que pode bem servir para alimento) e guarde-se a agoa para servir em tempo opportuno. O residuo, que fica na primeira, pode servir para queimar-se.

Prepare-se huma mesa cobrindo-se com hum pano bem limpo, e bem estendido, e sobre este estenda-se a peça d'algodão, lã, ou seda, que se queira limpar. Esfregue-se ligeiramente com uma escôva embebida no liquido da pôlpa das batatas, e enchugue-se depois a peça em agoa commum, e bem limpa. Esta operação, sendo feita com todo o cuidado, deixará perfeitamente limpa a peça, a que se applicar.

(Do Valenciano).

Sociedade Bem-feitora.

HOJE ha sessão extraordinaria as 4 horas da tarde.

AVIZO.

OS cobradores deste Diario são os mesmos que cobrarão o mez proximo passado; a quem tão somente devem os Snrs. Subscriptores saptisfaserem as suas assignaturas.

Avisos do Correio.

O Brigue Nacional *S. Joze Grande* de que he Capitão Antonio Carlos Francisco da Silva, sae para a Bahia no dia 10 de Outubro.

☞ O Brigue Escuna *Dois Amigos* de que é Capitão Manoel Pereira de Sá sai para o Rio Grande do Sul, pelo Rio de Janeiro no dia (10) do corrente.

☞ A Sumaca *Oliveira* recebe a malla para o Rio de Janeiro hoje 1.º de Outubro pelas 5 horas da tarde.

Navios a Carga.

Para o Rio de Janeiro.

COM toda a brevidade a Sumaca *Aurora* Capitão João Rodrigues Amaro, forrada de cobre, e de boa marxa; quem na mesma quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros na Pracinha do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão a bordo.

Vendas.

UMA escrava: na rua Velha D. 26, segundo andar.

☞ Farinha de mandioca de superior qualidade, feijão molatinho, e milho, tanto em sacas como em medidas miudas por preço commodo: nos armazens, Bairro do Recife rua da moeda, em Santo Antonio largo do Colegio D. 13.

☞ Uma negrinha de 14 annos nação da Costa, que entende de costura: no rua do Rangel D. 7.

☞ Barretinas tanto para Officiaes como para Guardas Nacionaes, com plumas, e sem ellas aparelhadas, e boneis para os mesmos por preço commodo: na loja do Pedroso defronte da Igreja da Madre de Deos n. 26, e na Praça da pulé n. 19.

☞ Vende-se obrigações, e letras já vencidas do Juiz de Paz dos Affogados Manoel Gonçalves Servina por metade de seu valor, e se faz todo o negocio: quem as quizer anuncie.

☞ Uma venda com poucos fundos, em fora de

Portas com bons commodos, e boas proporçoens, e de bom interesse, a dinheiro ou a prazo com boas firmas: na mesma D. 44.

☞ Paneiros de tipioca do Pará, castanha, café, sapatos, e sacas de milho de alqueire a 2$240 reis: no porto das canoas, em casa de Antonio Joze Coelho Braga.

Compras.

UM Diccionario de Vieira, de Inglez para Portugeez: na rua da Senzalla velha n. 30.

☞ Uma negra, que cosinhe o diario de uma caza, e que não tenha vicios: na primeira caza terrea no fundo da Matriz da Boa-vista.

☞ Uma porção de escravos: nesta Tipografia se dirá quem compra.

Alluguers.

ALLUGA-se uma ama de leite preta captiva na rua Direita D. 51 loja de Ourives.

Perdas

PErdeo-se no dia 29 do p. p. um alfineite de peito de diamantes; o qual cahio de uma varanda na rua do Rozario: a pessoa que o tiver achado, ou que lhe seja offerecido poderá dirigir-se ao atterro da Boavista lado direito no sobrado de 3 andares, ou a esta Tipografia do Diario, que será gratificado.

Furto.

TEndo-se mandado lavar uma porção de roupa em Beberibe, entre esta duas camizas novas, uma de cassa liza com pregas atrevessadas na bertura, e bico de agulha nos punhos, e cullarinho, a outra de paninho fino com pregas ao cumprido, embastidas, e bico de agulha como a primeira; e como diz a preta que mandou entregar por outra, e esta não entregasse, indagando-se della, disse que dera a guardar em uma casa no pateo da Ribeira ao pé do assougue; e indo-se a essa casa, disse o dono que quem tumou conta das ditas camizas foi uma mulher, e que já ahi não morava: roga-se a essa Senhora, ou a quem dellas souber, ou lhe forem offerecidas, e queira entregar, ou avizar na rua das Flores D. 7, que será recompençado, cuja roupa foi estraviada a 15 de Setembro.

Avisos particulares.

O Juiz de Paz do 5.º Destricto do Bairro de Santo Antonio do Recife aviza ao respeitavel Publico que a sua ordem, se acha recolhido u Cadeia desta Cidade, o preto Joze Marcelino e como pode succeder que seja captivo, por isso faz o prezente anuncio afim de que a pessoa a quem interessar, possa comparecer neste Juizo.

☞ As pessoas que tem contas para liquidar com a caza do finado Mauricio Durand, queirão aprezental-as, até o dia 10 do presente mez de Outubro, em a Chancellaria do Consulado de Franca, onde está se procedendo á inventario dos bens do mesmo finado.

☞ Preciza-se de 500$ reis a juros: anuncie.

☞ Pergunta-se a ronda do Snr. Manoel Felis quem a authorisou para das oito horas emvante levarem a junco os escravos que vão á serviço de seus Snrs. que passão no seu Destricto como fizerão na noite do dia 28 com o escravo de Francisco A. Ramos que tendo o mandado a casa do seu mano as 8 e meia horas da noite a Senhora Patrulha o meteo em serco, e os que quizerão saptisfizerão a sua vontade nas costas do dito escravo, quasi junto a porta do seu Senhor, e não só este como outros sem mais se lembrarem que elles custão dinheiro.

☞ Tendo apparecido no Diario de 25 do p. p. um anuncio para a venda de uma casa terria cita na Praça da Boa-vista, os herdeiros do falescido Francisco Nunes Correia fazem publico, que pertencendo-lhes por direito dous terços da dita propriedade, ninguem contrate sobre os mesmos compra alguma com outra qualquer pessoa.

☞ O abaixo assignado responde ao Snr. Joaquim Silverio de Azevedo, q' elle não pode aceitar o duello, que lhe foi offerecido; porque para o abaixo assignado compor uma comedia igual á que foi composta pelo Snr. Azevedo, preciso era, que bebesse pelo menos 3 garrafas d'agoa ardente; e como não são estes os costumes do abaixo assignado; elle está dispensado do duello offerecido.

Henriques Felis de Dacia.

☞ A Senhora D. Maria Theodora do Amaral, queira anunciar a sua morada, pois um filho do Capitão Joze Ramos de Souza deseja fallar-lhe.

☞ O Snr. Manoel Estevão da Costa queira annunciar a sua morada, ou dirigir-se a rua das Trincheiras D. 12, afim de se lhe entregar mm Officio.

☞ Da-se a juros 400$ reis com hipoteca em escravos desembaracados: na rua da Ribeira da Boa-vista D. 30. Na mesma percisa-se de um menino de 12 annos, para caixeiro de uma venda, dando fiador de sua conducta.

☞ Quem tiver para allugar escravos para serventes de pedreiro, dirija-se a primeira caza terrea no fundo da Matriz da Boa-vista, ou anuncie.

☞ Roga-se ao Senhor Damião Gomes Correia, haja de se dirigir a rua do Queimado D. 10 ou anuncie a sua morada, para se tratar de negocio de interesse.

☞ Quem tiver e quizer allugar uma casa no largo da Ribeira; anuncie.

Escravos fugidos.

JOAQUIM, representa 22 annos de idade, meia estatura, bem preto, sem barba alguma, reforçado do corpo, tem um pequeno golpe sobre a testa, outro maior abaixo da fonte direita, mete os joelhos alguma couza para dentro, e é official de sapateiro, e pescador; fugido no dia 24 de Julho: offerece-se a quantia de 40$ reis a quem delle der noticia, e nesta Tipografia se dirá quem é seu Sr.

☞ Joaquim, nacão Benguella, 35 annos, alto, còr fulla, com o embigo crescido para fora, e uma ferida no pé direito, calças de brim, camisa de algodão grosso, falla gaga, toca muito berimbáo da sua terra, tem sido visto na Boa-vista, e na Ribeira do poixe, tem as mãos cheias de calos do punho do remo, quando trabalhava nas lanxas: á rua do Amorim n. 125.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrads no dia 30.

BARCELONA; 57; Polaca Sarda *S. Antonio*, Cap. Luis Bodoana: vinho, e azeite: á João Pinto de Lemos.

Sahido no mesmo dia.

TERRA NOVA; E. Ing. *Roza*, Cap. Phelip Alexandre: assucar.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1833.